



Portaria nº 306/2018

DESIGNAR GRUPO DE TRABALHO PARA INVENTÁRIO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhes são conferidas pelo Inciso II do Artigo 12 do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário do acervo da Biblioteca Pública Municipal, com o objetivo de efetuar o levantamento, controle, movimentação, preservação, baixa e incorporação de livros, provenientes de aquisições e doações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **GRUPO DE TRABALHO PARA INVENTARIAR O ACERVO** da Biblioteca Pública Municipal, o qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições tendo como referência o Artigo 28, caput, incisos de I a IV e Parágrafo Único do Estatuto da Fundação Cultural de Varginha.

Art. 2º - Designar para compor o **GRUPO DE TRABALHO REALIZAR O INVENTÁRIO DO ACERVO DA BIBLIOTECA**, os servidores da Fundação a seguir indicados:

A – ELIANA CRISTINA COSTA
(Coordenadora – Encarregada da Biblioteca Pública Municipal)

B – BRUNO JACSON PEREIRA
(Servidor da Administração)

C – DORIVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA
(Servidor da Biblioteca Pública Municipal)

D – JADE DE OLIVEIRA
(Servidora da Biblioteca Pública Municipal)

Art. 3º - O **GRUPO DE TRABALHO** deverá concluir o **INVENTÁRIO DO ACERVO** até o dia 26 de março de 2018, podendo ser prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias caso haja necessidade.



Portaria nº 306/2018

Art. 4º - Os trabalhos dos componentes do Grupo de Trabalho ora instituído serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 24 de janeiro de 2018.

Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende
Diretor Superintendente